



**MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

**PUBLICADO**

**DECRETO n. 011 de 26 de Janeiro de 2024**

EM 26 / 01 / 2024

NO QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a passagem em comemoração ao Carnaval no dia 13 de Fevereiro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Setor Administrativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 26 de Janeiro de 2024.

**HOMERO BRASIL FILHO**  
Prefeito Municipal